



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

*Acelerando Mudanças, Somando Conquistas*  
*Biênio 2013/2014*

## PORTARIA 33/2014

### “Designa Servidor para fiscalizar execução de Contrato”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Renato Alvares Pereira, matrícula nº 549, para fiscalizar o contrato 05/2013 e seu respectivo aditivo entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Empresa Telefônica Brasil S.A.

**Art. 2º** - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação.

**Art. 3º** - Revoga-se às disposições em contrário em especial a Portaria 20/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de setembro dois mil e quatorze (08/09/2014).

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

*Conto em 08/09/14*  
*[Handwritten signature]*

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 08.09.2014.